

Diário Oficial Número: 27696

Data: 20/02/2020

Título: PORTARIA Nº 155/2020/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15812/#e:15812/#m:1148248>

PORTARIA Nº 155/2020/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 66948/2020; **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar a empresa **CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES ELCHADAY LTDA - ME - Auto Escola Master**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.520.294/0001-88, com sede à Rua Marechal Humberto Castelo Branco, 81, Cohab Velha - Rosário Oeste/MT, como CFC de classificação “**AB**”, passando o referido CFC, a partir da data de publicação desta Portaria, atuar como CFC de classificação “**A**” com autorização para atuar no processo de formação teórica de condutores de veículos automotores;

Art. 2º O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Rosário Oeste/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à CIRETRAN daquele município;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*